

## **BOLETIM MUNICIPAL**

SEPARATA

30.12.2011

**Director**: Carlos Carreiras **Sede**: Praça 5 de Outubro 2754-501 Cascais

## Sumário

ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO À EVENTUAL CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL, DO ANTIGO EDIFÍCIO DO TRIBUNAL DE TRABALHO, SITO NA TRAVESSA DA CONCEIÇÃO.



## EDITAL Nº 488 )1

Ana Clara Justino, Vereadora da Cultura e Educação da Câmara Municipal de Cascais, no uso da competência subdelegada pelo Senhor Presidente da Câmara, por despacho nº 80/2009, de 5 de Novembro.

Faz saber que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º e no n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, por deliberação de Câmara de 3 de Outubro de 2011, foi determinada a abertura do procedimento administrativo relativo à eventual classificação, como monumento de interesse municipal, do seguinte imóvel:

 - Antigo edificio do Tribunal de Trabalho, sito na Travessa da Conceição, nº 4, 6, 8 e 10, em Cascais, freguesia de Cascais, concelho de Cascais, conforme a planta anexa que é parte integrante da presente publicação.

Mais faz saber que, na fase de instrução do procedimento de classificação, o imóvel em causa fica abrangido pelas disposições legais em vigor, designadamente os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, os artigos 4.º a 6.º do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, bem como o Decreto-Lei n.º 205/88, de 16 de Junho, pelo que a partir da presente data:

- a) A transmissão depende de prévia comunicação à Câmara Municipal de Cascais.
- b) Os comproprietários e o município gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento.
- Estão sujeitas a licença administrativa, da competência desta câmara municipal, quaisquer obras de reconstrução, ampliação, alteração ou demolição do imóvel.
- d) S\u00e3o da responsabilidade de arquiteto todos os projetos de arquitetura referentes a obras no im\u00f3vel.

Convidam-se, assim, os interessados a aprese TRINTA DIAS a contar da data da afixação do pre	entarem quaisqu sente edital.	ier reclamações,	no prazo	de
E para constar se publicam este e outros de igual		ados nos lugares	de estilo.	
E eu,	(António da	Mota Lopes),	Director	do
Departamento de Assuntos Jurídicos da Câmara M	Nunicipal de Casc	ais, o subscrevi.	(EOSTATE)	
Paços do Concelho de Cascais, em 💹 de 🖼 20	de a	011		

Vereadora do Pelouro da Cultura



## **BOLETIM MUNICIPAL**SEPARATA